



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 075 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 18 de Janeiro de 2013.

### DECRETO 021/2013

**SÚMULA:** Designa o cargo de Diretora da Escola Municipal Demétrio Verenka e da Outras Providencias

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. **SILVIO GABRIEL PETRASSI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

#### **NOMEAR**

**Artigo 1º** - Fica devidamente nomeada **ZENILDA DE FÁTIMA MARTINS**, portadora da cédula de identidade nº 6.441.974-5– SSP/PR, inscrita no CPF nº 037.103.929-00, para ocupar o cargo Diretora da Escola Municipal Demétrio Verenka.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a contar da data de 02 de janeiro de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e treze (18/01/2013).

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

### DECRETO 022/2013

**SÚMULA:** Designa o cargo de Diretora Do CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) e da Outras Providencias

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. **SILVIO GABRIEL PETRASSI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

#### **NOMEAR**

**Artigo 1º** - Fica devidamente nomeada **EDNA SCANDOLARA DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade nº 8.766.407-4–SSP/PR, inscrita no CPF nº 043.460.629-46 para ocupar o cargo Diretora do CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil).

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a contar da data de 02 de janeiro de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e treze (18/01/2013).

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

*Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

**ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 075 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 18 de Janeiro de 2013.**

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o assessoramento contábil do Município de Ariranha do Ivaí, para o período de 02 (dois) meses, conforme inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 002/2013, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a contratação supramencionada**, perfazendo o valor de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**, em favor da empresa NILSA DE SOUZA – SERVIÇOS CONTÁBEIS – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.489.188/0001-95. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí,  
18 de Janeiro de 2013.

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

*Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.*